



## Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

### EDITAL CEAS N° 01/2025 CEAS/PA, DE 09 de janeiro de 2025.

O Presidente da **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA**, tendo em vista as disposições constantes da LEI N°9.892, DE 13 DE ABRIL DE 2023, Incisos I, II e III, do Parágrafo 4º, do Artigo 25 e o disposto no artigo 7º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social, aprovado pela Resolução CEAS nº 10, de 29 de agosto de 2008, **FAZ SABER** a todos quantos este Edital virem, que se encontram abertas as inscrições para fins de habilitação e participação do processo eleitoral para a eleição das Organizações da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA, no período 2025/2029, mediante os eventos, períodos e prazos estabelecidos no calendário contido no Anexo Único deste Edital, ficando, assim, tais organizações por este ato, na forma, para os fins e efeitos estabelecidos na norma aplicável, em especial, nas disposições do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CEAS/PA nº 01/2025 de 09 de janeiro de 2025.

**Faz saber**, ainda, que a íntegra do Regimento Eleitoral e demais informações sobre o certame poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 1765 – Marco - CEP 66093-020 - Belém – Pará, pelo e-mail [ceaspa.pleno@gmail.com](mailto:ceaspa.pleno@gmail.com)

**José Ademilson da Rocha Picanço**  
Presidente da Comissão Eleitoral CEAS

## Anexo Único – Calendário do Processo Eleitoral

	<b>FASES DO PROCESSO ELEITORAL DO CEAS</b>	<b>PERÍODO 2025</b>
1.	Inscrição para habilitação ao processo eleitoral de escolha das organizações da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, a ser encaminhada à Comissão Eleitoral, no endereço: Secretaria Executiva do CEAS, Av. Almirante Barroso, nº 1765 – Marco - CEP 66093-020 - Belém – Pará, Fone (91) 3233-2471 ou por e-mail ceaspa.pleno@gmail.com	13 de janeiro a 11 de fevereiro
2.	Análise e decisão sobre os pedidos de inscrições/habilitações pela Comissão Eleitoral	12, 13 e 14 de fevereiro
3.	Divulgação do resultado da etapa de habilitação, mediante a publicação no site da Secretaria de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda/SEASTER, da relação das representações de Trabalhadores, usuários, das entidades ou organizações habilitadas;	17 de fevereiro
4.	Apresentação de recursos quanto aos resultados à etapa de habilitação;	18 e 19 de fevereiro
5.	Apreciação e julgamento dos recursos apresentados quanto à etapa de habilitação, pela Comissão Eleitoral;	20 e 21 de fevereiro
6.	Publicação no Diário Oficial do Estado do ato de homologação da relação de habilitados/as como eleitoras/es e/ou candidatas/os.	Até 25 de fevereiro
7.	Realização da Assembleia de Eleição do CEAS/PA das 08 as 12hs.	07 de março
8.	Divulgação dos resultados da eleição e publicação no site da Secretaria de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda/SEASTER, e	10 de março
09	Indicação pelas organizações eleitas de seus representantes, titulares e suplentes.	Até 11 de março
10 .*	Nomeação dos Conselheiros representantes de entidades da sociedade civil com assento no CEAS, eleitos para o período 2024/2026, pelo Chefe do Executivo Estadual e publicação do ato no Diário Oficial do Estado.	Até 21 de março
11 *	Posse dos conselheiros eleitos.	28 de março

\*As datas poderão sofrer alteração a ser comunicada previamente pela comissão eleitoral



## ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2060244

Anexo/Sequencial: 8

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### Assinatura(s) do Documento:

**Assinado eletronicamente por:** Thais Barros Vinhas, CPF: \*\*\*.542.382-\*\*

**Em:** 15/01/2025 10:34:06

**Aut. Assinatura:** 6f67745b6dc9868916a05f432d3ab8f6302e85d1159b6a3c5815dcb8f7172f75



**Identificador de autenticação:** a8c57961-dae7-4053-ac26-5d607ec14be1

Confira a autenticidade deste documento em  
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>